



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 49, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 20/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a Reintegração da acadêmica KELLY SABRINA LOUREIRO, ao Curso de Letras da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD.

Damião Duque de Farias